



PORTARIA Nº 336/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – designar o servidor **Gustavo Bueno Miranda**, matrícula nº 1175-4, ocupante do cargo efetivo de Analista do Legislativo III, para ocupar, a partir desta data, a função gratificada de Coordenador de Comissões;

II – o servidor designado fará jus à gratificação remunerada correspondente a 30% (trinta por cento) do Nível XV, constante do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, no período em que desempenhar tal função, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 2.425/2008, com a redação dada pela Lei nº 3.164/2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de maio de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 18 / 05 / 2017


GERÊNCIA DE PESSOAL